



ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
SECRETARIA DE SAÚDE



### TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretaria de Saúde, através da sua ordenadora de despesa, a Sra. MARGARETH TELES DE QUEIROZ, no uso de suas atribuições legais conferidas de acordo com o que determina o Decreto Municipal nº 006/2017, de 06 de Janeiro de 2017, bem como considerando o que consta do **Processo Administrativo Nº 002.2021-ARP** de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 2021.05.13.2, vem **RATIFICAR** o referido Processo, celebrado em decorrência do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.04.08.1, REALIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRATO/CE para o objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA), DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL/CE, em favor da empresa **DISTRIBUIDORA SENADOR DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI** - C.N.P.J: 05.382.899/0001-78, com valor total de **R\$ 2.633.045,24** (Dois milhões, seiscentos e trinta e três mil, quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos).

As despesas deverão ser custeadas com RECEITA DE IMPOSTO E TRANSF. SAÚDE / TRANSF. SUS BLOCO DE CUSTEIO / TRANSF. SUS BLOCO DE CUSTEIO - COVID devidamente alocado no orçamento municipal para o respectivo exercício em vigor, por esta Prefeitura Municipal, através da SECRETARIA DE SAÚDE.

Determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei e posteriormente a contratação.

Cascavel/CE, 02 de Junho de 2021.

**MARGARETH TELES DE QUEIROZ**  
Secretária de Saúde